



DECRETO N.º 49.125, DE 23/06/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.750/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	258	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2071	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	700.000,00	
Dotação	264	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2068	Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	500.000,00	
Total	1.200.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	1.200.000,00
Total	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700370034003000340034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

